



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



-----XXXXX-----XXXXX-----XXXXXXXXXXXXX-----
 -----XXXXX-----XXXXX-----XXXXXXXXXXXXX-----
 -----XXXXX-----XXXXX-----XXXXXXXXXXXXX-----

Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidente) _____

Sr. Pedro Sotero de Albuquerque (conselheiro/PMO) _____

Sr. Ricardo Tchalian (Conselheiro/Ativo) _____

Sr. Cicero simões (conselheiro/suplente; Inativos) _____

-----XXX-----
 -----XXXX-----
 -----XXX-----
 -----XXXX-----
 -----XXX-----
 -----XXXX-----

CERTIDAO

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda discussão estabelecida.

Osasco, 24 de agosto de 2016

Adalberto Regis: _____
 Secretário do Conselho Municipal de Previdência